



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 275/GR/UFGS/2019**

**CONVOCAÇÃO DA SÉTIMA CHAMADA DOS CANDIDATOS APROVADOS NO  
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA  
MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE ÁREA DE CONCENTRAÇÃO ATENÇÃO  
BÁSICA SAÚDE DA FAMÍLIA 2019 EDITAL Nº 981/GR/UFGS/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, convoca os aprovados no Processo Seletivo para os Programas de Residência Multiprofissional em Saúde Área de Concentração Atenção Básica da Família 2019, conforme EDITAL Nº 981/GR/UFGS/2018 para comparecerem à Sétima Chamada Presencial, em 13 de março de 2019.

**1 CONVOCAÇÃO**

**1.1 ENFERMAGEM**

a) Data: 13/03/2019

b) Abertura dos portões: 08h00min

c) Horário de início da sessão e de fechamento das portas do auditório: 08h30min

d) Local: Auditório

Classificação	Nome	Nota	Data de Nascimento
43	Thayna Bonadiman Ciechovicz	60.0	24/10/1995
44	Alessandra Paiz	60.0	23/12/1996
45	Taís Alves Farias	57.5	01/11/1992
46	Sarah Lemos Araújo	57.5	06/11/1994
47	Ângela Urió	57.5	29/02/1996
48	Graciela de Brum Palmeiras	55.0	14/08/1979
49	Rosivani Rodrigues Machado	55.0	29/04/1980
50	Rodrigo da Silveira	55.0	19/07/1985
51	Mylenna Lopes Lisboa	55.0	16/05/1991
52	Adriely de Oliveira	55.0	07/02/1992
53	Elisa Furlanetto Pavaglio	55.0	21/03/1994
54	Mônica Gisele Garcia Konzgen	55.0	07/08/1994
55	Aline Pertile	55.0	11/08/1996
56	Josana Walter de Carvalho	52.5	30/08/1994
57	Laisa Caroline Viana Ely	52.5	01/02/1995
58	Juana Maria Fraga Larrosa	50.0	08/05/1988
59	Luana Pozzatti	50.0	06/11/1993
60	Magali Bedin Casagrande	50.0	07/06/1994
61	Eliton Beserra dos Ajos	47.5	01/06/1990
62	Camila Dalenogare Dorneles	37.5	13/07/1995

**2 DA SÉTIMA CHAMADA PRESENCIAL**

**2.1** A sessão de chamada presencial acontecerá no auditório do *Campus* Passo Fundo/RS, localizado na rua Capitão Araújo, número 20 - Centro, conforme a data e horário especificados no item 1 do presente edital.

**2.2** Após iniciada a sessão não será permitida a entrada e saída de candidatos no recinto.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**2.3** Após o início da sessão, será realizada a chamada nominal dos candidatos convocados por Campo de Prática e programa de residência médica, para preenchimento das vagas disponíveis, conforme edital.

**2.4** O candidato convocado e presente à sessão realizará a matrícula e assinatura do contrato de bolsa e entrega de documentos imediatamente. É, por isso, necessário que o candidato porte toda a documentação e atenda aos critérios da respectiva modalidade de concorrência.

**2.5** A chamada oral dos candidatos convocados para a matrícula e assinatura do contrato de bolsa será realizada até o preenchimento das vagas não ocupadas de cada um dos cursos e das modalidades, ou até que haja candidatos presentes.

**2.6** A convocação, bem como a presença na sessão de chamada presencial, não garantem vaga ao candidato cuja classificação for superior ao número de vagas existentes, por Campo de Prática e Programa de Residência.

**2.7** Perderá o direito à vaga o candidato classificado que, no momento da chamada oral:

**I** - não estiver presente no local da sessão ou não estiver representado por seu procurador devidamente constituído;

**II** - não apresentar toda a documentação necessária ou que apresentar documentação que não atenda aos critérios do edital.

**2.8** O candidato convocado à sessão de chamada presencial que não for chamado para a matrícula e assinatura do contrato de bolsa assinará uma lista de espera do Campo de Prática e Programa de Residência.

**2.8.1** A lista de espera do Programa de Residência será utilizada pela UFRS, em caso de desistência de candidatos nesse processo seletivo, com concomitante abertura de vaga no respectivo Campo de Prática.

**2.8.2** O candidato convocado à sessão de chamada presencial que não assinar a lista de espera será excluído do processo seletivo.

### **3 DA MATRÍCULA E ASSINATURA DO CONTRATO DE BOLSA**

**3.1** Em caso de representação por Procuração, essa deverá ser específica para o **Processo Seletivo de Residência Multiprofissional**, ter firma reconhecida e estar acompanhada de documento de identificação com foto do procurador e estar acompanhada dos documentos pessoais do candidato.

**3.2** No momento da matrícula e assinatura do contrato de bolsa, o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos:

**3.2.1** Ficha Cadastral preenchida, disponível em: Site da UFRS => *Campus* Passo Fundo => Residências Multiprofissionais => Processo Seletivo 2018/2019;

**3.2.2** Comprovante de endereço (01 cópia autenticada em cartório ou 01 cópia simples acompanhada do original);

**3.2.3** Título de Eleitor (01 cópia autenticada em cartório ou 01 cópia simples acompanhada do original), somente para candidatos brasileiros;

**3.2.4** Certidão de Quitação Eleitoral atualizada no mês, emitida pelo site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br) (01 cópia), somente para candidatos brasileiros;

**3.2.5** Documento de Identidade (RG) ou documento de identificação contendo órgão expedidor e data da emissão do RG (01 cópia autenticada em cartório ou 01 cópia simples acompanhada do original), somente para candidatos brasileiros;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

- 3.2.6** Cédula de Identidade de Estrangeiro (01 cópia autenticada em cartório ou 01 cópia simples acompanhada do original), somente para candidatos estrangeiros;
- 3.2.7** Cadastro de Pessoa Física - CPF (01 cópia autenticada em cartório ou 01 cópia simples acompanhada do original);
- 3.2.8** Comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br) (01 cópia);
- 3.2.9** Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da LEI Nº 4.375, DE 17 DE AGOSTO DE 1964 (LEI do Serviço Militar) (01 cópia autenticada em cartório ou 01 cópia simples acompanhada do original), somente para candidatos brasileiros;
- 3.2.10** Cópia da carteira de trabalho onde constam as informações pessoais (01 cópia autenticada em cartório ou 01 cópia simples acompanhada do original);
- 3.2.10.1** Documento de inscrição no PIS (Caixa Econômica Federal) ou PASEP (Banco do Brasil) (01 cópia autenticada em cartório ou 01 cópia simples acompanhada do original);
- 3.2.11** Diploma ou certificado ou declaração de conclusão de curso de graduação especificamente na área de interesse da vaga, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou, no caso de profissional graduado em instituição estrangeira, diploma revalidado em universidade pública brasileira (01 cópia autenticada em cartório ou 01 cópia simples acompanhada do original);
- 3.2.12** Inscrição no Conselho Regional do Núcleo Profissional (01 cópia autenticada em cartório ou 01 cópia simples acompanhada do original);
- 3.2.13** Foto 3 x 4 (02 fotos);
- 3.3** Na falta ou inadequação de algum documento o candidato perderá a vaga, sendo imediatamente convocado o próximo candidato da lista presencial.
- 3.4** Não serão realizadas matrículas e assinatura do contrato de bolsa ou efetuado recebimento de quaisquer documentos fora dos horários e datas previamente estabelecidos.
- 3.5** O não comparecimento do candidato à convocação para assinatura do termo de adesão e entrega dos documentos, implicará em perda automática da vaga.
- 3.6** O candidato que desistir de cursar o Programa de Residência Multiprofissional, depois de efetuada a matrícula e assinatura do contrato de bolsa, deverá comunicar sua desistência por *e-mail* à [coremu.pf@uffrs.edu.br](mailto:coremu.pf@uffrs.edu.br), contendo em anexo “Formulário de Desistência de Vaga” disponível no site da UFRS em: *Campus* Passo Fundo => Residências Multiprofissionais => Processo Seletivo 2018/2019.

Chapecó-SC, 11 de março de 2019.

JAIME GIOLO  
Reitor